



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
SÃO LOURENÇO – MG  
GABINETE DA PREFEITA  
Administração 2017/2020

---

**DECRETO Nº. 8.061**

**Nomeia Assessora Administrativa de Cultura.**

A Prefeita do Município de São Lourenço, no uso de suas atribuições legais constantes dos incisos IX, XII, XIII e XVII do Art. 88 da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** que à Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações e exonerações dos titulares de cargos públicos, em consonância com o disposto na Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011, e suas alterações; **considerando** que cabe à Prefeita dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica nomeada a **Sr<sup>a</sup>. Ana Maria Matias de Paula** para responder pelas atribuições do cargo de confiança, comissionado, *ad nutum*, de “**Assessora Administrativa de Cultura**”, previsto no Anexo III da Lei Complementar nº. 002/11 e suas alterações, a partir desta data.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 01 de dezembro de 2020.

**Célia Shiguematsu Cavalcanti Freitas Lima**  
Prefeita Municipal

**Josélia de Lorenzo**  
Secretária Municipal de Governo

**Leila Miranda Pereira da Silva**  
Secretária Municipal de Planejamento